



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

Administração 2025-2028

DECRETO MUNICIPAL N° 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRA. ÉLVIA APARECIDA DE SÁ PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita de Reduto/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 36, §1º e inciso e no art. 85, inciso I; e que autoriza a Lei Complementar n. 19/2022 que dispõe a Estrutura Administrativa, e ainda de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n° 02/2009, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ÉLVIA APARECIDA DE SÁ**, CPF 097.740.836-10, CI MG – 16.481.240 SSP/MG, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À TRIBUTAÇÃO** de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal n° 07/2013.

Art. 2º Fica encarregado das funções pertinentes ao setor de Tributos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Reduto, 10 de janeiro de 2025.

CÍNTIA DE MATOS MESQUITA

Prefeita Municipal